



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 3263/2018

Data 26.06.18

Súmula. Revoga Decreto e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nº 2886/17, 3033/17 e parcialmente o Decreto nº 3200/18, que designou e concedeu Gratificação de Função, a servidora efetiva, Senhora **Viviane Rodrigues**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de junho de 2018.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

27 - Junho 2018
Jornal Diário Oficial
Página 223
Edição 1535
1030
Ass. Responsável